



GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pirai (RJ)



PROTOCOLO GERAL 960/2025
Data: 10/10/2025 - Horário: 10:14
Legislativo

Ofício nº 498/2025

Pirai, 08 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

C.M.P. PIRAI-RJ.

Processo nº 960

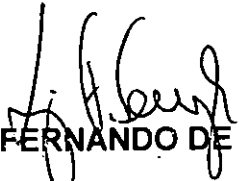
Rubrica  Fls. 02

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta da indicação de nº 320/2025 do ilustres Vereador, cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) Indicação de nº 320/2025 (Moacir Gonçalves da Rocha Júnior)

- Encaminhado Memorando de nº 227/2025 à Secretaria de Assistência Social, sendo direcionada a este Governo a resposta referente às indicações em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ



C.M.P. PIRAI-RJ.

Processo nº 960

Rubrica JA Fls. 03

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO

Ao Exmo. Sr Prefeito

Em resposta ao encaminhamento da Indicação nº 320/2025, informo que esta Secretaria já está em processo de implementação do Programa Café do Trabalhador no município, atendendo ao objetivo apresentado na referida indicação.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e alinhamentos necessários.

Atenciosamente,

Rita Barros

Secretária Municipal de Assistência Social

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Teixeira de Barros, Secretária**, em 07/10/2025, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00350122 e o código CRC A8B3EF8B.

Referência: Processo nº PIR-020201/000144/2025

SEI nº 00350122

Rua Comendador Sá nº 85, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

JA